

**PORTARIA Nº. 005/2025**

**SUMULA:** Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam concedidas diárias aos Vereadores, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Curitiba-PR, onde durante os dias 26, 27 e 28 de fevereiro/2025, participarão do Curso "PLANEJAMENTO E AÇÕES PARA 2025 E AUDITORIA FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO", que será promovido pela Empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 40.621.340/0001-54.

<b>NOME</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA</b>	<b>QUANT. DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>	<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>
<b>Marcelo Covre</b>	<b>Vereador/Matricula 00057</b>	<b>3,0</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Levi dos Santos Lima</b>	<b>Vereador/Matricula 00055</b>	<b>3,0</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Márcio Cione Rissardo</b>	<b>Vereador/Matricula 00058</b>	<b>3,0</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Pedro Moraes</b>	<b>Vereador/Matricula 00054</b>	<b>3,0</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 24 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE:0253039894  
1

Assinado de forma digital por  
LEANDRO RISSARDO DE  
ANDRADE:02530398941  
Dados: 2025.02.25 13:59:56  
-03'00'

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**  
**Presidente**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cddb4a-250220252254162191**